



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Proposta n.º 130/2025

**Plano Municipal de Ação para a Valorização e Qualificação do
Táxi na Cidade de Lisboa**

Considerando:

A importância estratégica do setor do Táxi e do serviço de transporte por este prestado no quadro de um sistema global de mobilidade e transporte público na cidade de Lisboa, contribuindo para a alteração do padrão de mobilidade, diminuindo o uso do transporte particular e, por esta via, diminuindo também a pressão sobre a procura de estacionamento;

A importância da contribuição do setor do Táxi no desenvolvimento de uma estratégia de adesão à promoção da descarbonização do setor de transportes na cidade de Lisboa e à promoção da qualidade do ar;

O potencial de participação do serviço de transporte do Táxi na qualificação do ordenamento do território da cidade e na cobertura do território do município por serviços públicos de transporte de qualidade e acessíveis;

O potencial da participação do serviço de transporte do Táxi na resposta a novas procuras de serviços de transporte decorrentes das alterações da estrutura demográfica e social da cidade de Lisboa e das alterações na distribuição de funções no espaço da cidade;

Considerando ainda,

As lacunas existentes em matérias de regulação da atividade do Táxi na cidade de Lisboa, nomeadamente, na regulação das praças de Táxis em pontos geradores de grandes fluxos de procura de serviço (Aeroporto de Lisboa, Terminal de Cruzeiros de Lisboa, ...);

O nível das carências na qualificação de infraestruturas de apoio aos motoristas de Táxi, nomeadamente, de instalações sanitárias, carências reconhecidas e objeto de várias interpelações de representantes do setor junto da Câmara Municipal de Lisboa, matéria que têm sido objeto de iniciativas dos vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando também,



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

O vasto conjunto de propostas e recomendações que representantes do setor do Táxi vêm fazendo, há longo tempo, em defesa da valorização do setor do Táxi na cidade de Lisboa, junto da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Lisboa;

O novo quadro normativo criado pelo mais recente regime de serviço público de transporte de passageiros em táxi do qual resulta um novo espaço para a intervenção dos municípios na regulação da prestação do serviço de Táxi nos respetivos territórios concelhios;

Os Vereadores do PCP, subscritores da presente proposta, consideram necessário o estabelecimento de uma agenda para a valorização, qualificação e modernização do serviço do Táxi na cidade de Lisboa. Esta agenda deve ser traduzida num plano municipal de ação para o Táxi consubstanciado num conjunto integrado de eixos de intervenção e de medidas de ação: medidas de regulação e de desenvolvimento institucional, de promoção do planeamento do serviço de táxi na cidade, de qualificação de equipamentos e infraestruturas de apoio.

Neste quadro, os Vereadores do PCP, têm a honra de propor que Câmara Municipal de Lisboa delibere desencadear os procedimentos necessários ao desenvolvimento e implementação do **Plano Municipal de Ação para a Valorização e Qualificação do Táxi na Cidade de Lisboa** que esta proposta estabelece, organizando-o nos seguintes cinco eixos de intervenção:

I. Eixo 1 – Desenvolver o quadro institucional e normativo da prestação do serviço de Táxi na Cidade de Lisboa:

- a. Dinamizar e valorizar o funcionamento da **Comissão de Promoção do Transporte Público** (Grupo de Trabalho), como plataforma institucional de âmbito municipal para a discussão das questões da mobilidade e do sistema de transporte público, envolvendo os principais representantes das diferentes componentes do sistema de mobilidade urbana, designadamente, representantes do setor do Táxi, através do procedimento de avaliação da composição da Comissão e do seu ajustamento atendendo aos novos desafios que a mobilidade e o transporte público encerram na cidade de Lisboa; da reavaliação do quadro de atribuições estabelecido inicialmente; da valorização do funcionamento da Comissão, das suas recomendações e aprofundamento da sua relação com os órgãos autárquicos em matérias de transporte e mobilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- b. Elaborar um novo **regulamento municipal de prestação de serviço público de transporte em táxi**, ao abrigo do novo regime jurídico (DL nº 101/2023, de 31 de outubro), prevendo a participação ativa dos representantes do setor no processo de elaboração e garantindo um alargado processo de participação e discussão pública (a concluir num espaço de 12 meses após a aprovação desta proposta);
- c. Desenvolver uma avaliação sobre as condições e a oportunidade de implementação de **um regime de gestão intermunicipal** da atividade de transporte em táxi, com uma configuração espacial a definir, de acordo com a avaliação a realizar, aproximando a realidade da prestação do serviço em Táxi das bacias de deslocação de passageiros atualmente existentes e, conseqüentemente, ajustando a estes novos contextos territoriais os contingentes, as infraestruturas de suporte e as tarifas praticadas;
- d. Desenvolver todos os procedimentos necessários no seio dos serviços municipais municipal e junto de entidades externas com vista à implementação do **Regulamento da Prestação do Serviço de Táxi na Praça de Táxis do Aeroporto de Lisboa e da praça de Táxis do Terminal de Cruzeiros de Lisboa**, com vista a garantir uma qualificada prestação do serviço de Táxi a todos que ali o solicitam, procurando reduzir de forma sustentada o elevado nível de reclamações existentes;
- e. Proceder à devida integração dos **veículos de “Tipologia T”** nos contingentes municipais atualmente existentes, ao abrigo do estabelecido no regime jurídico do táxi, em vigor.

II. Eixo 2 – Desenvolver e qualificar as condições infraestruturais de suporte ao serviço do Táxi na Cidade de Lisboa:

- a. Desenvolver e qualificar a **rede de praças de táxis** na cidade de Lisboa, tomada como infraestrutura urbana de promoção do setor e de qualificação do espaço público, dotando cada praça de qualificadas condições de visibilidade, centralidade e adequada integração urbanística, garantindo um adequado espaço para estacionamento das viaturas e um local de espera e acolhimento dos clientes. Estabelecer e implementar uma linha de imagem acompanhada de qualificadas condições de sinalização e de iluminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- b. Criação de Espaços de Descanso para Motoristas (zonas de apoio à operação junto às praças de táxis): Deve ser prevista a criação de áreas de descanso para taxistas e motoristas, assegurando condições dignas e confortáveis. Estas áreas devem incluir instalações sanitárias, espaços de refeição e zonas de repouso, evitando que os profissionais tenham de permanecer nos veículos entre serviços. O estudo deve privilegiar locais de elevada afluência e com infraestrutura já existente, como terminais de transporte multimodais (rodoviários, ferroviários, etc.), adaptando infraestruturas disponíveis para responder a esta necessidade;
- c. Adequar a rede de praças de táxis a uma perspetiva de **promoção do táxi em viaturas elétricas** (articula com ação III,b));
- d. Completar a colocação, de forma adequada, das **placas de sinalização de alteração de tarifa**, aproveitando o trabalho já desenvolvido sobre esta matéria pelas associações representantes do setor em colaboração com os serviços municipais;
- e. Dar resposta às necessidades já identificadas e devidamente sinalizadas pelos representantes do setor no que se refere à **disponibilização de instalações sanitárias** de apoio aos taxistas, em linha com anteriores deliberações da CML nesta matéria;

III. Eixo 3 – Fomentar a adesão do setor a soluções de digitalização, de descarbonização das viaturas e da prestação do serviço:

- a. Definir e implementar um **regime municipal de apoio financeiro** às empresas do setor (na forma de plano plurianual), visando a promoção da substituição de veículos com motores de combustão por veículos elétricos, explorando vias de articulação ou complementaridade com esquemas de apoio estabelecidos pelo governo (Fundo Ambiental ou Fundo de Transportes);
- b. Dotar as praças de táxis (e outros pontos da cidade) com **postos de carregamentos** elétrico para táxis, garantindo uma equilibrada cobertura do território municipal com este tipo de infraestruturas (articula com ação II,b));
- c. Estabelecer um **esquema de discriminação positiva** visando o fomento da utilização de viaturas elétricas (nomeadamente, entre outras medidas, através da criação de



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

praças de táxis de utilização mista por viaturas elétricas, dotadas de carregadores de baterias elétricas).

IV. Eixo 4 – Regular as novas ofertas de serviços de transporte de passageiros, concorrentes do serviço de transporte do Táxi:

- a. Definir um quadro regulamentar da prestação do serviço de transporte de passageiros em viaturas tuk-tuk e similares: circunscrevendo as zonas de estacionamento e definido circuitos bem delimitados para a prestação de serviços;
- b. Reforçar a fiscalização da prestação de serviços de transporte de passageiros por TVDE;
- c. Elaborar um estudo de impacte do serviço de transporte de passageiros por TVDE na cidade de Lisboa;
- d. Reivindicar a imediata suspensão de atribuição de licenças a operadores de TVDE;
- e. Reivindicar a revisão da Lei 45/2018, que há três anos deveria estar concluída, com destaque para necessidade da transferência de competências de regulação e de organização do serviço de transporte de passageiros por TVDE para os municípios.

V. Eixo 5 – Promover a integração do serviço de táxi no quadro do sistema municipal de transporte público dando maior robustez às respostas de mobilidade oferecida pelo sistema.

- a. Elaborar um Plano de Integração do serviço de táxi no sistema municipal intermodal de transporte público através de soluções de interoperabilidade entre os vários modos de transporte, desenvolvendo esta estratégia de integração de serviços como alternativa eficaz às deslocações em viatura própria. Estabelecer projetos-piloto para experimentação de diferentes soluções. Neste sentido, avaliar a integração de serviços através:
 - i. de esquemas de bilhética integrada, incluindo a possibilidade de utilização do serviço de título de transporte pré-pago Zapping, do Cartão Navegante no sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

para táxis, integrando-os na bilhética da TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa) e garantindo a centralização dos dados de mobilidade dos utilizadores.

- ii. de esquemas de integração de sistemas de informação;
- iii. da revisão da cobertura e da geografia das praças de táxi;
- iv. da introdução de esquemas de viagens partilhadas, nomeadamente:
 - Serviço especial noturno de paragens fixas: Estudar a criação de um projeto-piloto de serviço de táxi partilhado em Lisboa, operando durante a noite, em períodos de baixa procura, como complemento à oferta de transporte público reduzida nessas horas. Este serviço funcionaria com pontos de recolha fixos espalhados pela cidade e um preço fixo, semelhante a uma tarifa de bordo, garantindo uma alternativa acessível e segura para os munícipes.
- b. Estimular a inovação do setor através da promoção de projetos-piloto de desenvolvimento e de qualificação do Táxi, nos vários domínios de intervenção relevante para a qualificação do setor, com o envolvimento, designadamente, de Universidade, de empresas nacionais e das entidades representantes do setor;
- c. Lançar uma campanha de comunicação de valorização do setor do Táxi no quadro da sua valorização como elemento de qualificação da mobilidade urbana em transporte público, que qualifica a vida e o funcionamento da cidade.

Lisboa, 19 de março de 2025

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara